



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.085, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Abre créditos suplementares no  
orçamento municipal vigente e aponta  
recursos para cobertura”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.072, de 16 de novembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - São abertos no orçamento Municipal vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) assim classificados:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.124.0003.2050 – Controle Interno

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(220).....R\$ 600,00

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....(308).....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. F.....(311).....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(312).....R\$ 20.000,00

04.122.0005.2027 – Divulgação Oficial Atos do Poder Executivo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(314).....R\$ 1.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria de Obras e Interior

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(502).....R\$ 10.000,00

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais. ....(504).....R\$ 30.000,00

3.3.1.90.16 – Outras Despesas Vairaveis P. Civil.....(507).....R\$ 8.000,00

3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação.....(508).....R\$ 14.000,00

06.181.0108.1068 – Aquisição e Manutenção de Câmeras de Segurança

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(537).....R\$ 2.800,00

25.782.0037.2027 – Implantação de Rede de Iluminação Publica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(544).....R\$ 3.000,00

0601- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0030.2015 – Manutenção Fundo Municipal Defesa Civil Ambiental

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(602).....R\$ 10.000,00

20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(603).....R\$ 14.000,00

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(618).....R\$ 74.000,00

3.3.3.90.48 – Outros Auxilios Financeiros P. F.....(619).....R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria de Educação

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(707).....R\$ 300,00

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(712).....R\$ 2.100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(721).....R\$ 10.000,00

12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção.....(761).....R\$	15.000,00
03 – DEMAIS GASTOS	
12.361.0013.2026 – Programa Merenda Escolar	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(762).....R\$	9.100,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(766).....R\$	3.200,00
08 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. da Saúde	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(801).....R\$	6.000,00
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação.....(803).....R\$	7.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Vairaveis P. Civil.....(812).....R\$	8.300,00
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(816).....R\$	5.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(818).....R\$	118.600,00
02 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(822).....R\$	1.000,00
10.301.0107.2051 – Programa FNAS – PAIF	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(840).....R\$	1.100,00
10.301.0107.2053 – Programa FNAS – IGD Bolsa SUAS	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(895).....R\$	4.000,00
03 – CONVÊNIO – SAÚDE	
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica	
3.3.1.90.34 – Outras Desp. Pessoal de Terceirização.....(843).....R\$	700,00
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(877).....R\$	20.700,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente servirá de recurso:

I - a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais):

0201 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(201).....R\$	600,00
0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(301).....R\$	3.000,00
04.121.0003.1040 – Reforma de Prédios Públicos	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(302).....R\$	1.000,00
0501 – SECETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
26.782.0099.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(512).....R\$	45.800,00
26.782.0036.1066 – Pavimentação de Vias Rurais	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(520).....R\$	62.100,00
0601- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(603).....R\$	21.000,00
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.3.30.41 – Contribuições.....(615).....R\$	76.000,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(617).....R\$	89.000,00
26.782.0036.2011 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(622).....R\$	24.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(757).....R\$	10.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(758).....R\$	5.000,00
12.361.0047.2040 – Manutenção do FUNDEB	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal....(776).....R\$	2.100,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(777).....R\$	11.400,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas Científicas(765).....R\$	2.200,00
27.812.0048.2039 – Manutenção Departamento de Desporto	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.....(775).....R\$	1.000,00
08 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. da Saúde	
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros P. F.....(887).....R\$	5.000,00
3.3.1.90.34 – Outras Desp. Pessoal de Terceirização.....(899).....R\$	7.600,00
02 – ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0107.2053 – Programa FNAS – IGD Bolsa SUAS	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(891).....R\$	4.000,00
03 – CONVÊNIO – SAÚDE	
10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(860).....R\$	6.000,00
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica	
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(875).....R\$	1.400,00

II - a utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais);

III – a arrecadação a maior apurada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 1º de dezembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração